

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ: 33.376.989/0001-91
NIRE: 333.0030917-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

Em atenção ao disposto no art. 12 da Resolução CVM nº 44/21, o IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB(Re)” ou “Companhia”) comunica ao mercado que recebeu, na data de ontem, correspondência da Bonsucex Holding S.A. (“Bonsucex”), inscrita no CNPJ nº 52.839.420/0001-60, informando que a Bonsucex e seu acionista Silvio Tini de Araújo, inscrito no CPF nº 064.065.488-68, passaram a deter, em conjunto, um total de 4.150.785 ações ordinárias nominativas da Companhia, as quais correspondem a 5,045% do capital social da Companhia.

A correspondência informou que o objetivo da aquisição das ações é para fins de investimento, sem alteração do controle do IRB(Re).

A íntegra da correspondência enviada pela Bonsucex se encontra anexa ao presente Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2024.

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente
Diretor Vice-Presidente Financeiro
Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 27 de maio de 2024.

Ao IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A

Av. República do Chile, 330 - Centro
CEP: 20031-170, Rio de Janeiro - RJ
gri@irbre.com

A/C do Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações
com Investidores

Ilmo. Sr. Marcos Pessôa de Queiroz Falcão

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezado Sr. Marcos Pessôa de Queiroz Falcão,

Em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Instrução Normativa CVM nº. 44/2021, informamos que a participação acionária, **consideradas as aquisições de ações realizadas nesta data, 27.05.2024**, a **BONSUCEX HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.839.420/0001-60, com sede na Praça General Gentil Falcão, nº 108 - 12º andar - conj. 122, Brooklin Novo, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150, conjuntamente com seu acionista **SILVIO TINI DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/ME sob nº 064.065.488-68 e RG nº 3.482.808, **passaram a deter um total de 4.150.785 (quatro milhões e cento e cinquenta mil e setecentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas desta Companhia, que correspondem a 5,045% do capital social da Companhia**

Impõe-se o registro, em atenção ao disposto no inciso II do artigo 12 da Instrução nº. 44/2021 da CVM, de que as ações são para fins de investimentos, sem alteração do controle da **IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

Por fim, solicitamos a V. Sas., que providenciem a imediata transmissão das informações constantes nesta comunicação à Comissão de Valores



Mobiliários – CVM e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, conforme determina a Instrução da CVM nº. 44/2021.

Apresentamos a V. Sas. os nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,



BONSUCEX HOLDING S.A.

SILVIO TINI DE ARAÚJO